

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ª andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4426 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 01 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para comporem a **Comissão de Orçamento e Finanças**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4427 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 02 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para comporem a **Comissão de Saúde Mental**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4428 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 03 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para comporem a **Comissão de Educação Permanente**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4429 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 04 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para comporem a **Comissão de Saúde do Trabalhador**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4430 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 05 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para comporem a **Comissão de Gêneros, Raças e Etnias**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de

Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4431 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 06 de 15 de maio de 2020, que designou membro para compor a **Comissão de IST/AIDS**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4432 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 07 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para compor a **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4433 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 08 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para comporem a **Comissão de Doenças Raras e Negligenciadas**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 4434 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 09 de 15 de maio de 2020, que designou os membros para comporem a **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 08 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 588 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMJM nº 291 de 14/04/2020, dispensar, com validade a partir de 01/05/2020, MARIA RAQUEL PARDO LUCAS FERNANDES, Médico Psiquiatria, matrícula 12/160 421-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código

027574, da Seção de Cuidados Permanentes, do Núcleo Assistencial Teixeira Brandão, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 589 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMJM nº 291 de 14/04/2020, designar JOSÉ ROBERTO SILVA COUTINHO, Médico Psiquiatria, matrícula 10/225 947-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2020, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027574, da Seção de Cuidados Permanentes, do Núcleo Assistencial Teixeira Brandão, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 590 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/ CMS-PCR nº 072 de 22/04/2020, designar MONICA DA COSTA SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/225 289-8, para exercer, com validade a partir de 10/03/2020, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010238, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Pindaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 591 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMHP nº 466 de 30/04/2020, dispensar, com validade a partir de 01/05/2020, ANA LUCIA JANACHEVITZ ALVES FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/121 037-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032671, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 592 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMHP nº 466 de 30/04/2020, designar ADRIANA TEREZA BISPO DA GRAÇA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214 291-7, para exercer, com validade a partir de 01/05/2020, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032671, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 13.11.2019

*09/000208/2016 - AUTORIZO a realização do 6º termo aditivo ao contrato de gestão nº 01/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social SPDM, cujo objeto consiste na I - Alteração da cláusula vigésima do contrato de gestão nº 01/2016, cuja redação anterior restava atribuída pelo 1º termo aditivo, em conformidade com a Resolução CVL nº 189 de 06.07.2019 e II - Inclusão do anexo H ao contrato de gestão nº 01/2016, em conformidade com o Decreto Rio nº 46.785 de 06.11.2019.

* Omitido no D.O.Rio de 14.11.2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO "P" Nº 01 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Orçamento e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Nelson Robson Mendes de Souza, Osvaldo Sérgio Mendes, Neide Maria Neres Tinoco, Patricia Furtado da Silva, Julia Daniela de Castro e Marcia Reis da Silva, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO "P" Nº 02 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Saúde Mental** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Ludugério Antonio da Silva e Monica Fernandes Lahmann, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO “P” Nº 03 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Educação Permanente** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Carmen Sandra Portugal Nogueira, Caroline Carvalho Caçador e Morgana Eneile Tavares de Almeida, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO “P” Nº 04 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Saúde do Trabalhador** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Ludugério Antonio da Silva, Carlos Alberto Bessa Menezes, Nelson Robson Mendes de Souza, Suelen Guimarães dos Santos, Wagner Gomes Bezerra e Wilson Nilson da Rocha, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO “P” Nº 05 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Gêneros, Raças e Etnias** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Ludugério Antonio da Silva, Osvaldo Sergio Mendes, Morgana Eneile Tavares de Almeida e Monica Fernandes Lahmann, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO “P” Nº 06 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para compor a **Comissão de IST/AIDS** do Conselho Municipal de Saúde os seguinte Conselheiro: Rene Monteiro de Almeida Junior, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO “P” Nº 07 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de**

Saúde - APS do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Nelson Robson Mendes de Souza, Carlos Alberto Bessa Menezes, Monica Fernandes Lahmann e Wagner Gomes Bezerra, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO “P” Nº 08 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Doenças Raras e Negligenciadas** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Maria Clara Migowski Pinto Barbosa e Rene Monteiro de Almeida Junior, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO “P” Nº 09 S/COMS DE 15 DE MAIO DE 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 033 de 15/05/2020,

DELIBERA

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 410, designar para comporem a **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: Morgana Eneile Tavares de Almeida e Suelen Guimarães dos Santos, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 08 DE JUNHO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 632 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CAPS-IJESR nº 07 de 18/03/2020, remover ROMILDO CORREIA RANGEL, Artífice de Eletricidade, matrícula SIAPE 0240350 - 57/271 034-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Álvaro Ramos), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Eliza Santa Rosa, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
08 DE JUNHO DE 2020**

Fixados com validade a partir de 17/12/2015, os proventos mensais de inatividade de JACQUES WARSZAWSKI, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/249.167-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 3.981 de 15/12/2015, PROCESSO Nº 09/004.253/2015.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 07/11/2016.

Refixados com validade a partir de 13/01/2016, os proventos mensais de inatividade de JACQUES WARSZAWSKI, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/249.167-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 3.981 de 15/12/2015, PROCESSO Nº 09/004.253/2015.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 07/11/2016.

Fixados com validade a partir de 23/05/2011, os proventos mensais de inatividade de EDNA GONÇALVES MENDES, TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/091.492-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.614 de 19/05/2011, PROCESSO Nº 09/62/000.137/2011.

Fixados com validade a partir de 02/10/2019, os proventos mensais de inatividade de SÔNIA MARIA PAIVA DE SOUZA, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/160.345-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 1.950 de 01/10/2019, PROCESSO Nº 09/52/000.199/2019.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 13/11/2019.

Fixados com validade a partir de 17/12/2018, os proventos mensais de inatividade de VERA LÍVIA BRAGANÇA PENTEADO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/192.428-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP Nº. 1.956 de 14/12/2018, PROCESSO Nº 09/004.544/2018.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 01/04/2019.

Fixados com validade a partir de 01/10/2018, os proventos mensais de inatividade de MARIZA DE OLIVEIRA MACHADO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/175.833-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP Nº. 1.528 de 28/09/2018, PROCESSO Nº 09/003.787/2018.

Fixados com validade a partir de 04/05/2018, os proventos mensais de inatividade de MARIA NEIDE RAMOS DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/191.103-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP Nº. 610 de 03/05/2018, PROCESSO Nº 09/66/000.042/2018.

Fixados com validade a partir de 31/01/2020, os proventos mensais de inatividade de MIRACI CLOTILDE BARROS PINTO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.156-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 76 de 30/01/2020, PROCESSO Nº 09/63/000.156/2017.

Fixados com validade a partir de 31/01/2020, os proventos mensais de inatividade de FRANCISCO GONÇALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.238-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 74 de 30/01/2020, PROCESSO Nº 09/73/000.188/2019.

Fixados com validade a partir de 31/01/2020, os proventos mensais de inatividade de ROSÂNGELA MACHADO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/133.046-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGTGP Nº. 77 de 30/01/2020, PROCESSO Nº 09/69/000.229/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXPEDIENTE DE 01.06.2020**

*Processo nº: 09/002100/2020 - NAD nº 625/2020

- 1.OBJETO: Contratação de empresa especializada para a emissão de laudos remotos - telerradiologia - para exames de tomografia computadorizada realizados nos equipamentos instalados em diversas unidades da SMS.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TELELAUDO TECNOLOGIA MEDICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 4 Inciso Caput da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
- 7.RATIFICAÇÃO: André de Souza Vital

*Omitido no D. O. Rio de 02.06.2020

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08.06.2020**

0932/000033/2020 - Ofício CAP-3.2 nº 597, de 01/06/2020
Aprova a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Ana Lúcia Carneiro da Cunha e Vagner de Araújo Monteiro.

Processo nº: 0932/000027/2017 - NAD nº 163/2020

- 1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos (SDP)
- 2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DAAP-3.2
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/1993, de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 5.VALOR: R\$ 28.815,96 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha